Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00453
28 MAR 2022
Livro ____ Fls ____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 26 /2022

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações da sobre o atendimento de psicólogos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, haja visto que em 2019, o Governo Federal sancionou a lei nº 13.935/2019, onde dá obrigatoriedade à presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de ensino, para atendimento dos estudantes.

1º - Existe por parte da Administração Municipal estudos para contratação dos profissionais supracitados?

A inclusão desses profissionais é ainda mais urgente diante do contexto da Pandemia da Covid-19, que afeta professores, alunos e os seus familiares. O profissional de psicologia dará atenção especial aos alunos que tiverem dificuldades no retorno das aulas, além de identificar o comportamento antissocial relacionado a problemas de violência doméstica, assédio sexual, assédio escolar, bullying, uso drogas e comportamental.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2022

Alexsandro Sena Silva

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500